



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
007/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO  
PARÁ POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A  
EMPRESA PREMIER SEGURANÇA  
ELETRÔNICA LTDA, ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO  
(ALARME ELETRÔNICO) 24 HORAS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.05.814.441/0001-40, com endereço na Rua Cristina, nº. 170, bairro: Anchieta, CEP: 30.310-692, Fone: (31) 3254-7000 / 3254-7002, E-mail: [contratos@premier24h.com.br](mailto:contratos@premier24h.com.br), cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, **ANA CRISTINA OTTONI PINTO ORDONES PENA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº. M-4358231 / SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.378.606-08, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de 91 (noventa e um) novos pontos, correspondentes ao Contrato nº 007/2020, visando atender demanda dos Prédios do Poder Judiciário, o que equivale ao acréscimo contratual de 4,95%.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO**

Em virtude do acréscimo de ponto o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 98.146,00 (noventa e oito mil cento e quarenta e seis reais), perfazendo o anual global de R\$ 1.177.752,00 (um milhão, cento e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais) conforme discriminado na tabela a seguir:

Item	Local	QTD.	Acréscimo		Novo Valores	
			Valor unitário por ponto	Valor mensal	Mensal	Anual
1	Belém e Região Metropolitana	48	R\$ 62,00	R\$ 2.976,00	R\$ 24552,00	R\$ 294.624,00

PA-MEM-2020/34190  
ML/ NPB

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário), NATALIA PINTO BARBALHO(usuário) e MARIA RUTH GOMES GREEN(usuário).  
Use 2640554.17544694-6438 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 26/03/2021 18:22



PAMEM202034190A



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2	Região oeste do Pará	Sem alteração		R\$ 8.742,00	R\$ 104.904,00	
3	Região sudeste do Pará	18	R\$ 62,00	R\$ 1.116,00	R\$ 16.802,00	R\$ 201.624,00
4	Região nordeste do Pará	16	R\$ 62,00	R\$ 992,00	R\$ 31.124,00	R\$ 373.488,00
5	Região do Marajó	9	R\$ 62,00	R\$ 558,00	R\$ 9.982,00	R\$ 119.784,00
6	Região sudeste e noroeste do Pará	Sem alteração		R\$ 6.944,00	R\$ 83.328,00	
Totais		91	R\$ 5.642,00		R\$ 98.146,00	R\$ 1.177,752

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.061.1417.8647;
- Fonte de Recursos 0118;
- Elemento de Despesa: 339039.

**CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA**

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

PA-MEM-2020/34190  
ML/ NPB

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário), NATALIA PINTO BARBALHO(usuário) e MARIA RUTH GOMES GREEN(usuário).  
Use 2640554.17544694-6438 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 26/03/2021 18:22



PAMEM202034190A



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 19 de março de 2021.

**DÉBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração do TJPA

ANA CRISTINA OTTONI PINTO ORDONES PENA:00637860608  
Assinado de forma digital por ANA CRISTINA OTTONI PINTO ORDONES PENA:00637860608  
Dados: 2021.03.19 16:43:56 -03'00'

**ANA CRISTINA OTTONI PINTO ORDONES PENA**  
PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

TestemuNhas:

Nome: Natália Pinto Barbalho  
CPF nº 002.813.162-28

Nome: Maria Ruth Gomes Green  
CPF nº 155.376.602-53

PA-MEM-2020/34190  
ML/ NPB

3



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário), NATALIA PINTO BARBALHO(usuário) e MARIA RUTH GOMES GREEN(usuário).  
Use 2640554.17544694-6438 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 26/03/2021 18:22



PAMEM202034190A

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº.007/2020/TJ-PA**//Partes: TJPA e a empresa PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.814.441/0001-40//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico (alarme eletrônico) 24h, sete dias por semana, com instalação e locação de equipamentos de alarme, incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento//Origem: Pregão Eletrônico de nº. 007/TJPA/2020 // Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de 91 (noventa e um) pontos equivalente ao acréscimo de 4,95// Valor do aditivo: R\$ 98.146,00 mensal, perfazendo o global anual de R\$ 1.177.752,00//Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8647, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0118//Data da Assinatura: 19/03/2021//Foro: Belém/PA/Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

**Protocolo: 639685**

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2017/TJPA**// Partes: TJE/PA e a Leiloeira Oficial WIRNA CAMPOS CARDOSO, CPF/MF sob o nº.810.439.292-15, inscrição nº. 2015.0290314 na JUCEPA/ portadora da identidade nº. 4.191.501 - SSP/PA// Objeto do Contrato: credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do TJ/PA. //Modalidade da licitação: Credenciamento nº. 001/TJPA/2019 com fundamento no art. 116 da Lei nº. 8.666/93, conforme processo de origem nº. PA-PRO 2018/04030// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.// Vigência: 09 de abril de 2021 e término em 08 de abril de 2021//Data da assinatura: 25/03/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

**Protocolo: 639729**

**Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2018/TJPA**//Partes: TJPA e a empresa ADIBENS – ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.105.070/0001-90// Objeto do Contrato: locação de imóvel, situado na Rodovia BR 316, Km 6,5 no bairro Levilândia, Município de Ananindeua, com os seguintes dados físicos: 10.885 m² de área total, sendo 4.539m² de área coberta; 534m² de mezanino; 1.512 m² de estacionamento dianteiro e 4.300m² de estacionamento traseiro para a implementação do Projeto de Modernização e Gestão Documental, com a regionalização do Arquivo do Tribunal// Origem: Dispensa de Licitação nº. 003/2018// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 meses, bem como o reajuste do valor do contrato no percentual de 11,731%, conforme negociação entre as partes.// Da vigência: início em 22/03/2021 e término em 21/03/2021// Valor do Aditivo: : o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), perfazendo o valor global anual de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).// Data da assinatura: 19/03/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

**Protocolo: 639717**

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2019/TJPA**//Partes: TJPA e a empresa TRANSCABRAL LTDA EPP// inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.257.520/0001-35//Objeto do Contrato: Contratação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos de saúde, gerados pelos Serviços de Saúde do TJPA (Serviços Médico e Odontológico, em Belém – Pará), pelo período de 12 (doze) meses, nos termos e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 006/TJPA/2019// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, conforme manifestação da empresa// Valor do Aditivo: R\$ 11.241,85 (global) conforme manifestação da empresa// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.331.1421.8657, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118.// Vigência: 02/03/2021 a 01/03/2022// Data da assinatura: 01/03/2021// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

**Protocolo: 639758**

**Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2020/TJPA** – Pregão 006/2020/TJPA//Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, no Interior do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. // Empresa: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.966.650/0003-62, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro: Condor, CEP: 66.033-620, tel.: (91) 3230-2750, e-mail: cantao@cantaovigilancia.com.br, cantaovigilancia.

para@gmail.com.// Objeto do aditivo: o presente aditivo tem por objeto o Reajuste dos salários no percentual de 5,20% para os vigilantes que atuam nas localidades dos lotes 1, 2 e 3; Reajuste dos salários no percentual de 5,45% para os vigilantes que atuam na localidade de Parauapebas (lote 4). Majoração da Alíquota do Fator Acidentário de Previdência - FAP, que passa de 0,5 % para 1%; também a contar de janeiro de 2021. Majoração no valor do Vale Alimentação/Refeição passando para R\$ 28,00 (vinte e oito reais), a partir de 01 de janeiro de 2021.// Valor do aditivo: o novo valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 152.665,43 perfazendo o global anual de R\$ 1.831.865,16.// Data da assinatura: 23/03/2021.// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

**Protocolo: 639769**

**Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2018/TJPA**//Partes: TJPA e a empresa DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.564.152/0001-05// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR EM PRÉDIOS DO TJPA, conforme especificações constantes deste termo.// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 010/2018/TJPA// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e reajuste contratual no percentual de 5,54% INPC// Valor do Aditivo: R\$ 230.716,66 (global anual) e R\$ 40.000,00 relativo a peças de reposição durante o período de 12 (doze) meses// Vigência do Aditivo: início em 02/03/2021 e término em 01/03/2022// Funcional Programática: 02.061.1419.8644, Fonte de recurso: 0118, Natureza da Despesa: 339030 e 309039//Data da assinatura: 01/03/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

**Protocolo: 639743**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/TJPA/2021

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada para a manutenção Preventiva e corretiva dos Elevadores e Plataformas de percurso vertical nos prédios da Região Metropolitana de Belém do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. SESSÃO PÚBLICA: 12/04/2021, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 25 de março de 2021. Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 639588**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 025/2020

– Itens 86, 87 e 88 - O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, resolve cancelar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2020/TJPA – Itens 86, 87 e 88 - celebrada com a empresa JANSEN – COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.377.541/0001-18, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 034/TJPA/2020, conforme solicitado pela empresa e de acordo com a instrução realizada nos autos do PA-MEM-2020/35968-B (2ª via)// Belém, 16 de março de 2021. // DÉBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA.

**Protocolo: 639675**

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 013/2021/TJPA** – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em obediência a PORTARIA nº 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº 8.972/20, a Senhora DÉBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa ENGNEW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.117.259/0001-33, com sede na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, Rua E, nº116, bairro Santa Isabel, e-mail: [engnew-tuc@hotmail.com](mailto:engnew-tuc@hotmail.com), Fone: (94) 98111-1283, a penalidade de multa, no valor de R\$-6.350,87 (seis mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), em virtude dos atrasos na prestação dos serviços oriundos da Ata de Registro de Preços nº 038/2019, referente a Ordem de Serviço nº 2020/00175, com fundamentado no item “d”, do parágrafo quarto, da Cláusula nona da ARP c/c art. 87, II da Lei 8.66/93, em tudo observado o referido parecer - cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99), conforme os termos do PA -PRO-2019/05182.22 // Belém, 22 de março de 2021. // Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

**Protocolo: 639734**

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 012/2021/TJPA** – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº